



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

O Município de Bom Sucesso do Sul – PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 037/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO EM GERAL, conforme plano de aplicação de Despesas de Capital/Investimento e de Custeio no âmbito do Programa VIGIASUS (RES SESA/PR Nº 150/2013), para suprimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 12/12/2014, às 14h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: interessados poderão fazer o download do edital pelo site www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 24 de novembro de 2014.

Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0734

Página 7 / 098

pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46 3234-1134), fax 46 3234-1135 - e-mail" licitacoes@bssul.pr.gov.br

Bom Sucesso do Sul, 24 de Novembro de 2014.

Helder Felipe Klassen - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod120576

AVISO DE LEILÃO Nº 002/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul, visando à renovação da frota para melhorar a prestação dos serviços públicos, torna público que fará realizar o Leilão do tipo MAIOR LANCE, às 09h30min, do dia 12/12/2014, na sede da Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para alienação de bens móveis inservíveis à Administração, conforme relação abaixo:

LOTE 01 - 01 Car/Caminhão/Basculante - marca/modelo: VW/14.220, ano de fabricação 1996, modelo 1997, diesel, cor branca, renavam nº 66.876659-0, placa JYL-3822, com o valor mínimo de R\$ 65.800,00 (sessenta cinco mil e oitocentos reais);

LOTE 02 - 01 Pas/Ônibus - marca/modelo: Scania 112 33 S, ano de fabricação 1986, diesel, cor branca, renavam nº 96.7745-0, placa GLF-4413; com o valor mínimo de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais);

LOTE 03 - 01 Caminhonete/c. aberta - marca/modelo: Fiat/Strada fire flex, ano de fabricação 2010, modelo 2011, álcool e gasolina, cor branca, renavam nº 22.611330-2, placa ASV-5952; com o valor mínimo de R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais);

LOTE 04 - 01 Escavadeira Hidráulica, marca/modelo: Komatsu/PC150 3 E45, ano de fabricação 1997, diesel, com o valor mínimo de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais);

OBS: Edital disponível no site do município, no endereço: www.bssul.pr.gov.br, ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135

Bom Sucesso do Sul, 24 de Novembro de 2014.

Helder Felipe Klassen

Leilão

Cod120677

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 037/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO EM GERAL, conforme plano de aplicação de Despesas de Capital/Investimento e de Custeio no âmbito do Programa VIGIASUS (RES SESA/PR Nº 150/2013), para suprimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 12/12/2014, às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: interessados poderão fazer o download do edital pelo site www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 24 de novembro de 2014.

Helder Felipe Klassen

Pregoeiro

Cod120678

CHOPINZINHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 440/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.110	Proteção Social Especial - SUAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	935	8.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	935	7.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	6.300,00
TOTAL			21.300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400242.110	Proteção Social Especial - SUAS		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	935	15.000,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	6.300,00
TOTAL			21.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Cod120570

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 88/2014, Data da Licitação: 08 de dezembro de 2014, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de refeições prontas balanceadas destinadas aos usuários do CAPS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Cod120561

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 89/2014-

MODALIDADE: ELETRÔNICO.

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., Data de recebimento das Propostas: Até às 17:00 horas do dia 08/12/2014. Abertura das Propostas: Das 08:30 às 12:00 horas do dia 09/12/2014. Início dos Lances: 13:15 horas do dia 09/12/2014. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio 800297/2013-MAPA. Edital disponível a partir de 25/11/2014, no site: www.bl.org.br. Maiores informações na Divisão de Licitações e Contratos, telefone (46) 3242 8600.

Cod120561

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 90/2014, Data da Licitação: 09 de dezembro de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Doces e Brinquedos para o Natal Solidário. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Cod120560

Município de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

INÍCIO

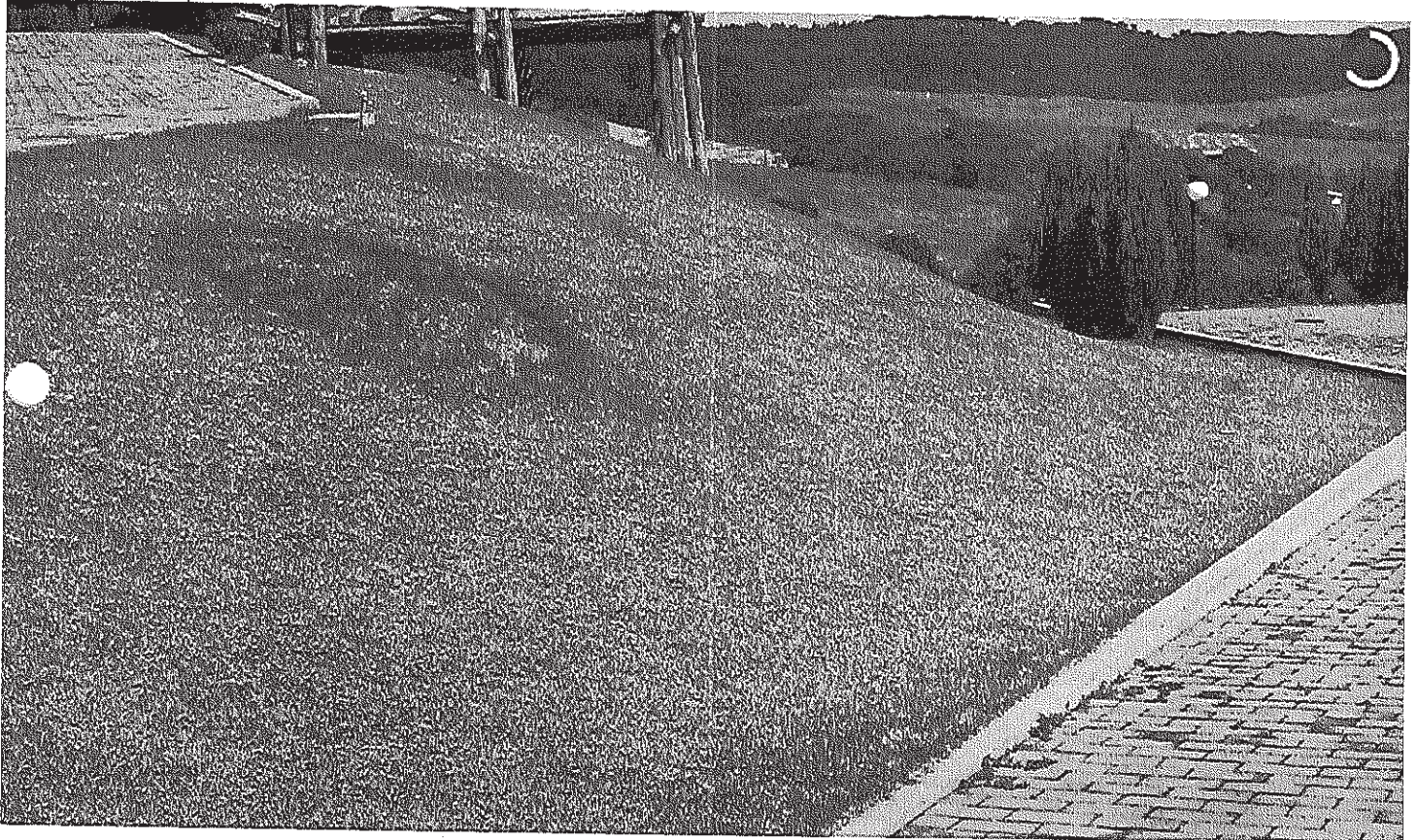
DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS




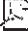
[Início](#) [Licitações](#) [AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 037/2014](#)

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 037/2014

Categoria: Licitações

Publicado em Terça, 25 Novembro 2014

Arquivos para download

 Aviso Pregão Presencial 037.2014 - equipamentos materiais VIGIASUS.pdf	[] 57 kB - 25/11/2014 06:43
 Edital Pregão Presencial 037.2014 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VIGIASUS.pdf	[] 349 kB - 25/11/2014 06:44

Acessos: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ovelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone: (41) 3252-7000
CNPJ: 03.939.000 - Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 14.499

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados a conduzir veículo de propriedade do Município, quando necessário para o normal desempenho de suas atividades:

Departamento	Nome	Cargo/Função
Ação Social	Antônia Terezinha Andrade Faber	Diretora do Departamento de Ação Social
Ação Social	Aurora Regia Padilha Dangul	Chefe da Divisão de Programas
Ação Social	Rodrigo José Schralner	Monitor de Informática
Ação Social	Daniel Regis Oliveira	Assistente Social
Ação Social	Aline Terezinha Ambrosio	Assistente Social
Ação Social	João Paulo Howeler	Psicóloga
Ação Social	Claudia Maria Zaro	Psicóloga
Ação Social	Mariana Lucht Carneiro	Assistente Social
Ação Social	Nayete Brandalise	Psicóloga
Ação Social	Everlize Demardi	Psicóloga
Ação Social	Rubiana Cristina Malosso Terencio	Assistente social
Ação Social	Helana Andreia Zofel	Psicóloga
Administração	Luiz Roberto Carpes de Lima	Diretor do Departamento de Administração
Administração	Angela Maria Nadal	Chefe da Divisão de Material
Administração	Luana Reolon Neche	Chefe do Departamento de Administração
Administração	Leandro Argenta Casagrande	Chefe da Divisão de Informática
Administração	Waldecir Detoni Junior	Analista de Sistemas
Administração	Lucas Oliveira Santos	Chefe da Divisão de Patrimônio
Administração	Roger Soares Moraes	Chefe da Divisão de Treinamento e Capacitação
Administração Fundiária	Karina Martins Lorenzete	Diretora do Departamento de Administração Fundiária
Administração Fundiária	Ceili Nunes Fortunato	Chefe da Divisão de Regularização Fundiária
Administração Fundiária	Terezinha Rosa Bobela	Assistente Social
Administração Fundiária	Edson Luiz Cassaniga	Diretor do Departamento de
Agricultura	Alfonso Gabriel A. Araújo	Agricultura
Agricultura	Edison Cordeiro	Chefe da Divisão de Pecuária e Afins
Agricultura	Jean Felipe Cerza	Técnico em Agropecuária
Agricultura	João Luiz Campos Lustosa	Chefe da Divisão de Meio Ambiente
Agricultura	José Luciano da Silva Leite	Operador de Trator Agrícola
Agricultura	Junior Henrique Meiller	Auxiliar de Serviços Gerais
Contabilidade	Eziquiel Heckler Goular	Contador
Contabilidade	Rodrigo Vaz dos Santos	Chefe da Divisão de Contabilidade
Contabilidade	Felipe Vasconcelos Araújo	Chefe da Divisão de Convênios de Prestação de Contas
Controle Interno	Monique Dorella de Sousa Oliveira	Auxiliar Administrativo
Educação	Claudio Teixeira Lombardi	Diretor do Departamento de Educação
Educação	Ana Lucia Zarzeka	Professora
Educação	Ivone Aparecida de Frellos	Professora
Educação	Claudia Maria Marques Dall Agnol	Professora
Educação	Terezinha Aparecida dos Santos Ramos	Professora
Educação	José Odair de Mattos Junior	Chefe da Divisão de Merenda Escolar
Educação	Leandro Tadeu Alves Dreher	Auxiliar Administrativo
Educação	Mario Sergio Gonçalves de Camargo	Chefe da Divisão de Educação
Educação	João Basílio Saldanha Vaz	Auxiliar de Serviços Gerais
Educação	Joanir Cordeiro	Chefe de Seção de Eventos Esportivos
Educação	Silvano Aparecido de Melo Ribas	Professor
Educação	Eneas Tadeu de Lara Araújo	Professor
Educação	Elizabete Aparecida Machado Dias	Professora
Educação	Vera Lucia Correa de Almeida	Professora
Educação	Nahilyn Juliana Ribeiro	Professora
Educação	Direceu Siqueira Nunes	Auxiliar de Transporte Escolar
Educação	Wanderlei Dias Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais
Educação	Ismael de Oliveira	Chefe da Divisão de Transporte Escolar
Finanças	Nilson Siqueira Taques	Fiscal de Tributos
Finanças	Neivo Cesar Parin	Fiscal de Tributos
Gabinete	Rosalba Améria Carneiro	Chefe do Gabinete
Gabinete	Julio Cesar Pecheco Franco	Assessor do Gabinete
Gabinete	Julsson da Silva Oliveira	Assessor de Comunicação
Gabinete	Klebio Eduardo Nazaro	Assessor Jurídico
Indústria e Comércio	Cesar Paschoa Baptista	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio
Indústria e Comércio	Alex José Pellissari	Chefe da Divisão de Indústria e Comércio
Infraestrutura	João Francisco Soares Sampaio	Diretor do Departamento de Infraestrutura
Infraestrutura	Luiz Mass	Chefe da Divisão de Frotas
Infraestrutura	Moacir Scopel	Assessor
Infraestrutura	Ivo Nerling	Mecânico de Veículos
Infraestrutura	Joselito Soares	Chefe da Divisão de Asfalto
Infraestrutura	Alceu oliveira Bueno	Chefe da Divisão da Fábrica de Tubos
Infraestrutura	Claudemir Ventura	Lavador/Lubrificador
Infraestrutura	Adelar Ribeiro	Chefe da Divisão de Drenagem
Infraestrutura	Anderson Echembach	Auxiliar de Serviços Gerais
Jurídico	Rudimir Rhinow	Advogado
Jurídico	Julio Cesar Pinto Mendes	Advogado
Jurídico	Nayane Santa Rosa Mello	Assistente Administrativa
Licitação/Compras	Tullio Francisco Andrade Hofmann	Diretor do Departamento de Licitação e Compras
Licitação/Compras	Taffany Marjory Cormos Bastilo	Chefe da Divisão de Licitações
Planejamento	Douglas Ferreira de Lima	Chefe da Divisão de Planejamento
Saúde	Eduardo Mello Amorim	Diretor do Departamento de Saúde
Saúde	Aldemar Osterneck Pedroso	Assessor
Saúde	Celia Regina Fransolin Shneider	Chefe da Divisão de Administração
Saúde	Gelson Kovalchuk	Enfermeiro
Saúde	Ricardo Gomes de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais
Trânsito	Roberval Rogério Iversnizzi	Diretor do Departamento de Trânsito

Trânsito	Análise de Cezaro Machado	Chefe da Divisão de Educação de Trânsito
Trânsito	Willson Casilano Kobeski do Nascimento	Chefe da Divisão de Veículos e Transportes Especiais
Trânsito	Harry Mafta	Agente de Trânsito
Urbanismo	Rodrigo Odilon Lucchesi	Diretor do Departamento de Urbanismo
Urbanismo	Nilson de Oliveira	Assessor
Urbanismo	José Salvador Druinina	Técnico em Topografia
Urbanismo	Antônio Cristiano Lara Sampaio	Engenheiro Civil
Urbanismo	Cullheme Francisco Zebotti	Fiscal de Obras
Urbanismo	Jefferson Druinina	Chefe da Divisão de Divisão Projetos e Planejamento
Urbanismo	Mauro Cesar de Almeida	Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Jardinagem

Art. 2º - A condução dos veículos de propriedade do Município somente poderá ser realizada por servidor possuidor de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em vigência, conforme art. 157, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e para a categoria de veículo para a qual o servidor esteja habilitado.

Parágrafo Único - Nos termos do art. 257, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palmas, 20 de novembro de 2014.
Hilário Andrashko
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2014


O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Blm, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 11 de dezembro de 2014 realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 91/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de equipamentos novos para vídeo monitoramento na rede de iluminação pública com instalação de uma Central de Controle do Sistema de Vigilância Urbana através de Câmera de Segurança no Município de Pato Branco, com manutenção preventiva e corretiva do sistema de câmeras de segurança, conforme especificações contidas no Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço global", considerando a apresentação de desconto linear, sob a forma de execução indireta por "regime de empreitada por preço global", e em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações, e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 suas alterações, demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: 11 de dezembro de 2014, às 14 (quatorze horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, sites: www.diocoms.com.br / www.pato-branco.pr.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-151/1534, e-mail: loreci@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 24 de novembro de 2014. Loreci Dolores Blm - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 09 de dezembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 140/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOMBONS) PARA AÇÕES COMUNITÁRIAS DESENVOLVIDAS PELO PAIF. O valor máximo total estimado é de R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 08 de dezembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 24 de novembro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 10 de dezembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 141/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA, PARA DESEMPENHAR SERVIÇOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS ODONTOLÓGICAS, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. O valor máximo total estimado é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 09 de dezembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 24 de novembro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

PROCESSO Nº 585/2014 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 08 de DEZEMBRO de 2014. Abertura da Sessão: 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdômio Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 37/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 585/2014, objetivando a "Aquisição de um trator cortador de grama 20 HP, 723 cilindradas, largura de corte 107 cm, 7 alturas de corte, hidrâmático, piloto automático, partida elétrica, bomba de óleo, motor para corte em terreno inclinado que será utilizado pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos do Município de Mariópolis, conforme especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" deste edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 08/12/2014 às 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 37/2014 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h ou E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br

Mariópolis/PR, 24 de novembro de 2014.
Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 037/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO EM GERAL, conforme plano de aplicação de Despesas de Capital/Investimento e de Custeio no âmbito do Programa VIGIASUS (RES SES/PR Nº 150/2013), para suprimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 12/12/2014, às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: interessados poderão fazer o download do edital pelo site www.bsul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail licitacoes@bsul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 24 de novembro de 2014.
Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

CIRUSPAR
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do CIRUSPAR, para a propostura:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
TIAGU BOURQUINS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A	06.810.061/0001-00	R\$ 46.000,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO:		
R\$ 46.000,00		

Pato Branco, 07 de novembro de 2014. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014. OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho, para a propostura:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
UNIMED PAGO BUENCO COOPERATIVA DE TRABALHO MPEDICO	08.871.551/0001-00	R\$ 107.911,93
TOTAL GERAL HOMOLOGADO:		
R\$ 107.911,93		

Pato Branco, 24 de novembro de 2014. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 104, de 24 de novembro de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01.10.2014:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Cleverson Jorge da Silva, servidor público, CPF nº 032.387.589-00, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, com pernoite, no dia 26 de novembro de 2014, para Cascavel - PR, a serviço do Departamento Municipal de Ação Social, para participar do Treinamento SISTEMA CTPSWEB3.0.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal